



**PORTARIA Nº 10.651, DE 8 DE JANEIRO DE 2015**

Institui a Comissão de Análise Técnica para avaliar o Projeto Técnico Social na área de trânsito e mobilidade urbana a ser realizado por empresa contratada.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 60, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.235/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise Técnica, composta por representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Habitação e Secretaria de Governo, competente para realizar avaliação técnica do Projeto Técnico Social na área de trânsito e mobilidade urbana elaborado por empresa especializada devidamente contratada por procedimento licitatório em trâmite no processo administrativo nº 11.235/2014.

Art. 2º A Comissão de Análise Técnica contará com a seguinte composição:

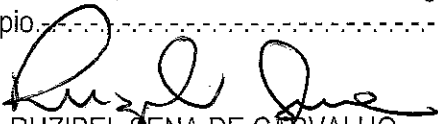
- I - RICARDO PEREZ, RF 31.211;
- II - ISABELLA BERTANTE MARINHO, RF 31.063;
- III - MARCOS DOS SANTOS PANINI, RF 31.110.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de janeiro de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete